

Decreto nº 13/2000

Luis Henrique Villa, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

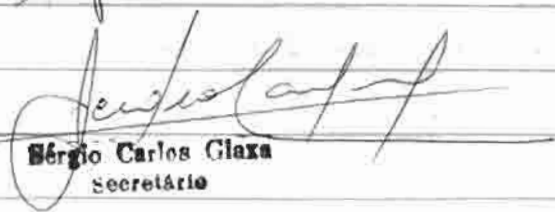
Decreta:

Parágrafo único - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 08 de setembro do corrente exercício (sexta-feira) reservadas as atividades essenciais e de interesse público.

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Echaporã, em 06 de setembro de 2.000.


Luis Henrique Villa
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.


Sérgio Carlos Glaxa
Secretário